

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGOVTIC) DO ANO DE 2023, realizada sob a forma híbrida no dia 14 de junho de dois mil e vinte e três (14/06/2023 – 14h), presentes:

Cargo	Nome	Presença
Presidente do CGOVTIC	Desembargador Marcel Guimarães Rotoli de Macedo	Física
Vice-Presidente do CGOVTIC	Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza	Física
Juiz Auxiliar da Presidência (Suplente)	Doutor Antônio Franco Ferreira da Costa	Física
Juiz Auxiliar da Presidência	Doutor Carlos Eduardo Faísca Nahas	online
Juiz Auxiliar da Presidência	Doutor César Ghizoni	Física
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça	Doutor Gustavo Hoffmann	Física
Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência	Doutor Lucas Cavalcanti da Silva	Física
Juiz Auxiliar da 1ª Vice-Presidência	Doutor Márcio José Tokars	Física
Juiz de Direito de 1º Grau de Jurisdição	Doutor Marcos Caires Luz	online
Juiz Auxiliar da Presidência	Doutor Marcos Vinícius Christo	Física
Diretor do DTIC	Rafael Coninck Teigão	Física
Supervisora da Assessoria de Governança de TIC	Andreia Karla Dorce	Física
Coordenadoria de Gestão e Planejamento de TIC	Alessio Roman Junior	Física
Supervisor da Assessoria Técnica de TIC	Johnatan Daniel Fromholz Lima	Física
Analista de Sistemas	Pablo Tavares	Física
Coordenadoria de Infraestrutura e Operações de TIC	Gustavo Raphael Stein	Física
Divisão de Gestão de Projetos e Processos	Luis Fernando Parizotto Mormul	Física
Servidor da CGJ	Gerson Mikalixen Junior	Física
Secretário do Tribunal de Justiça	José Luiz Faria de Macedo Filho	Física

Técnico Judiciário - 2ª Vice-Presidência	Alberto Koji Arasaki	Física
Técnico Judiciário	Gustavo Malaquias de Paula	Física
Técnica Judiciária	Juliana Minela Klinger	Física
Técnica Judiciária	Renata Alves	online
Técnica em Computação	Danielle Trein Romanelli	online
Técnico em Computação	Renan Rafael Marcon	online
Assessora Dr Marcos Vinícius Christo	Julia Dinah Vaz Gonçalves	online

1. Ciência da ata da 2.ª reunião de 2023 do CGOVTIC, disponibilizada no SEI 0045163-24.2023.8.16.6000 (doc. 9018844).

Deliberação: Foi cientificado aos membros do Comitê acerca da última ata de reunião realizada pelo CGOVTIC.

2. Atualização do contido no SEI 0060331-76.2017.8.16.6000, que trata do Plantão de TIC.

O Sr. Johnatan apresentou as atualizações do procedimento SEI 60331-76.2017.8.16.6000, onde o Departamento Econômico e Financeiro sugeriu duas alternativas: a) Que a despesa seja incluída na proposta orçamentária no exercício de 2024; b) Que seja executada no presente exercício, com a necessária suplementação orçamentária. Pelo Des. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo foi relatado que o Des. Luciano Carrasco Falavinha Souza sugeriu a implementação imediata do plantão de TIC, para assistência aos magistrados e servidores. Pelo Sr. Rafael foi relatado que a estimativa dos gastos é de R\$ 4.149.436,94 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), para os meses de referência de abril a dezembro de 2023. O Doutor Cesar Ghizoni informou que uma reunião entre o Tribunal de Justiça e o Governo do Estado – Secretaria da Fazenda, estaria discutindo a suplementação orçamentaria requerida pelo Presidente desse Tribunal.

Deliberação: Será retomada a discussão na próxima reunião do Comitê, haja vista a probabilidade de já haver resposta sobre o pedido de suplementação orçamentária.

3. **Apresentação dos critérios de priorização das demandas de TIC.**

O Sr. Aléssio fez a apresentação do formulário unificado, que será utilizado como ferramenta para medir os pesos das demandas, informando que está disponível no canal Teams – Equipe CGOVTIC – a minuta do ato normativo com as alterações propostas na reunião anterior, para análise do Comitê. Explicou que o formulário é passível de mudanças. Foi desenvolvido pela equipe do Sr. Mormul, sendo uma ferramenta essencial para a priorização das demandas de TIC. Foi utilizado o método de pontuação, sendo o peso valorado nas questões onde há a possibilidade de serem medidas. A proposta inicial do formulário já está no SIGA, necessitando apenas dos ajustes apresentados pelo Comitê.

No tocante ao item 16 da Minuta: “**Patrocinador**”, foi explicado pelo Sr. Aléssio que as demandas podem advir desde a cúpula diretiva do Tribunal, como por um estagiário, mas, com os “pontos” de valorização, cada demanda seguirá um fluxo determinado. Pelo Dr. Antônio Franco Ferreira da Costa foi alertado que os pontos de valorização das demandas da Secretaria são de interesse coletivo e devem ter maior valor das advindas dos magistrados, devendo ser equiparado ou até mesmo majorado. O Des. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo também seguiu a mesma opinião, lembrando que as demandas dos magistrados são encaminhadas para a Corregedoria, que por si só já têm priorização. O Sr. Rafael informou que Diretor/Supervisor deverão convencer o Secretário de que a sua demanda é viável e de interesse institucional, ganhando o patrocínio perante o formulário. O Dr. Marcos Caires Luz, explanou também sobre a questão do item 16, perguntando sobre a categoria: “Magistrados”, se a Associação de Magistrados – AMAPAR - estaria inserida nesse tópico, o que, elevaria seus pontos, já que os pleitos dos magistrados são encampados pela Corregedoria. Dr. Gustavo Hoffman asseverou que algumas das demandas de 1º grau não passam necessariamente pela Corregedoria, tendo o Sr. Alessio informado que existem demandas singulares dos magistrados, e caso não encampadas pela Corregedoria, terão menos pontuação. Sr. Aléssio falou sobre a importância dos Business Relations Management (BRM's) e dos gestores negociais

(PO's), que farão uma triagem das demandas, e, posteriormente, levarão ao Comitê de Governança para discussão e aprovação. Pelo Des. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo foi definido o aumento da pontuação do item 16 - Patrocinador, de 20 para 30 pontos, e majorado também o valor para a Presidência e cúpula diretiva do Tribunal para 30 pontos, Magistrados e Secretaria 15 pontos, Diretor/Supervisor 4 pontos, podendo ser revistos a qualquer momento.

Passado ao item 18 – **“Riscos de Negócio”** - O Sr. Aléssio explicou que as perguntas devem gerar sempre respostas positivas para pontuar.

Foi sugerido pelo Dr. Antônio Franco Ferreira da Costa acréscimo de perguntas referentes à temporariedade das demandas, se perenes ou temporárias, o que foi substituído no item 18 – segunda linha – por “A demanda é de caráter permanente?”.

Logo após a entrada da demanda, será feita a estimativa de esforço e de custo de implementação, diferente do custo de eficiência, explicado pelo Sr. Aléssio. Relatou também sobre os P.O. (*product owner*) - gestores de produto, que classificam e filtram as demandas que chegam pelo formulário e enviam ao DTIC, completando as lacunas que por um acaso possam existir. O demandante poderá acompanhar seu pedido no SIGA. Em paralelo, os procedimentos que necessitem de assinaturas ou documentos de relevância, ficarão no SEI. O Dr. Carlos Eduardo Faísca Nahas apontou uma dúvida quanto à disponibilização da nova sistemática, se para todos ou uma amostra educacional, inicialmente, com a possibilidade de fazer um piloto em algum setor específico do Tribunal. Destacou-se que demandas do CNJ serão sempre de priorização, ganhando a pontuação máxima no formulário em virtude das suas características e entrarão seguindo o fluxo da cúpula diretiva. O Sr. Mormul apresentou o protótipo do formulário Gestão de Portfólio de Projetos, explicando que os gestores negociais farão o preenchimento do formulário e que irão fazer a somatória dos pontos de cada formulário, ficando sinalizadas com cores vermelho, amarelo e verde, dependendo do grau de priorização.

Pelo Des. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo foi informado que a priorização do Presidente do Tribunal de Justiça é referente às questões do CNJ, sendo acrescentada ao item 18 – Riscos de Negócios – avaliação quanto a interferência no Prêmio CNJ de Qualidade e nas Metas do CNJ.

Deliberação: Aprovada a minuta do formulário dos critérios de priorização das demandas de TIC com as alterações apresentadas pelos membros durante a reunião do comitê e a apresentação da minuta de regulamentação da gestão do portfólio de projetos de TIC para análise da Presidência do TJPR.

4. Deliberação sobre as questões trazidas pelo SEI 0043009-67.2022.8.16.6000, sobre o debate e a construção de uma estratégia/fluxo para atendimento, pelo DTIC, de demandas mais simples, com rápida solução e que constituem situações que necessitam de atendimento mais célere.

O Dr. Gustavo Hoffmann explicou que essa demanda adveio da manifestação do Des. Hamilton Mussi Correa – Corregedor-Geral de Justiça, acerca do caminho mais rápido para algumas demandas simples que não precisem seguir o fluxo tradicional. Sr. Rafael informou que no próprio formulário existem perguntas que poderão passar essas demandas para uma priorização, tais como: custo menor, mais rápidas, e que possam trazer benefícios. Sr. Aléssio informou que o DTIC já está tomando atitudes para que essas demandas sejam agrupadas pela equipe de desenvolvimento. O tempo para a solução é o que irá definir se a demanda se enquadra nesse contexto, sendo essencial o preenchimento do formulário para a análise correta.

Deliberação: Restou adiada a análise desse item pelo prazo de 60 (sessenta) dias em virtude da avaliação da implantação da nova sistemática de priorização.

5. Aprovar Minuta - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituição do Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC, SEI 0074567-23.2023.8.16.6000.

O Sr. Aléssio informou que essa Minuta é *pro forma*, e serve para explicitar que o processo foi mapeado e está institucionalizado, e trata do gerenciamento de contratos de TIC, segundo Resolução 370 do CNJ, e interfere na pontuação do IGOVTIC (índice de governança medido pelo CNJ). Foi mapeado e aprovado pelo Comitê Gestor de TIC.

Deliberação: Favorável ao encaminhamento da Minuta para apreciação do Presidente do Tribunal de Justiça.

6. Deliberações sobre a revisão do Plano de Gestão de Riscos.

Pela Sra. Andreia foi explicado que o Plano de Gestão de Riscos foi aprovado na gestão passada, e que passa por atualizações recorrentes, dependendo das mudanças sofridas. A principal versa sobre o Cronograma de Mapeamento de Riscos. É feito o estudo dos riscos e prováveis soluções para os problemas encontrados. Apresentou os objetos da gestão de riscos: Mapear todos os riscos nas contratações de TIC, Gestão de Portfólio de Projetos, Ativos dos Serviços Essenciais, Manutenção do Portal em Nuvem, Terceirização do N1 e N2 de Atendimento, Mapeamento de Dados Sensíveis em Banco de Dados, Processo do MDS (modelo de desenvolvimento de Software), Processo de Elaboração do PDTIC. Houve uma reunião com os membros do NGRC para que a equipe do DTIC entendesse melhor sobre a metodologia utilizada pelo Tribunal, e assim, levar essa metodologia para as outras áreas do Departamento. A proposta é que o Núcleo oriente nos mapeamentos realizados pelo DTIC, haja vista ter conhecimento técnico e ser o responsável pela metodologia institucional.

Deliberação: Aprovado pelo Comitê a revisão do Plano de Gestão de Riscos 2021/2026.

7. Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.

O Sr. Pablo apresentou o monitoramento do PDTIC-2023, utilizando painéis do BI, que serão acompanhados mensalmente. Explicou que alguns KR's não tem evolução pois sua medição ocorre anualmente, como é o caso da pesquisa de satisfação realizada entre os usuários de TIC. Pelo Des. Luciano Carrasco Falavinha Souza foi sugerido um estudo sobre a aplicação das pesquisas de satisfação e também indicou a necessidade de manter o painel de

acompanhamento do PDTIC restrito ao Comitê de Governança e aos servidores do DTIC para evitar mal-entendido pelo público externo. Pelo Sr. Rafael foi destacado que o DTIC já superou a meta da execução do PDTIC em 8%, visto que foi aprovado somente em abril/2023 e está com percentual de execução em aproximadamente 38%. A Sra. Andreia explicou que estão trabalhando numa metodologia de pesquisa de satisfação de usuários de TIC, a qual será oportunamente apresentada ao Comitê.

Deliberação: O painel de Monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia ficará restrito somente aos membros desse Comitê e servidores do DTIC, como sugestão do Des. Luciano Carrasco Falavinha Souza.

8. Apresentação do Organograma no Teams.

Foi apresentado pelo Sr. Gustavo as alterações dos atributos dos usuários, conforme Contrato da Microsoft 2023. Houve também uma alteração quanto à licença, que anteriormente era por máquina, e agora passa a ser por pessoa, ou seja, por usuário. Para magistrados, as licenças poderão ser instaladas em até 5 (cinco) máquinas para trabalho remoto. Informou também que o Microsoft utiliza um outro banco de dados, o Active Directory, e que será necessária a sincronização dos bancos de dados do Hércules, utilizado pelo Tribunal, e pelo Active Directory, facilitando a gestão das licenças, como liberação para outro usuário ou o pedido de mais uma licença. Com essa alteração haverá um impacto nas informações disponibilizadas no Teams, com a possibilidade de visualizar a lotação e chefia imediata de todos que possuem licença, questionando-se se tal alteração poderia ser implantada ou se teria algum prejuízo aos magistrados e servidores. Destacou-se que tais informações só serão visíveis para os usuários internos do Tribunal.

Deliberação: Aprovada a disponibilização, com a ressalva de que não seja divulgado número de celular de magistrados e servidores nas informações trazidas pelo Teams.

9. Confirmação da data da próxima reunião presencial e/ou por videoconferência, a ser realizada no dia 26/07/2023, às 14 horas.

Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Marcel Guimarães Rotoli de Macedo **declarou encerrados os trabalhos**. E, para constar, eu, Juliana Minela Klinger, Técnica Judiciária do DTIC, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.